



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 66/2021

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:28 HR
DE 01 DE 07 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

Autor: Vereador André Souza Lopes de Almeida

Denomina nome de rua na sede
do município de Riachão do
Dantas/SE.

À PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada nome da Rua RIVALDO JOSÉ DA COSTA, rua que é popularmente chamada, "beco do vapor" na sede do município de Riachão do Dantas/SE.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Gois, 21 de maio de 2021.

André Souza Lopes de Almeida
André Souza Lopes de Almeida

Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS


PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Denomina nome de rua na sede do
Município de Riachão do Dantas.**

I Relatório

Quanto ao aspecto legal, o Projeto de Lei nº 66/2021, tem amparo pela Lei Orgânica do Município.

Quanto à técnica Legislativa a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

II Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e o mérito, também deve ser acolhido.

Por isso voto.

Plenário Dep. Horácio Dantas de Góes, 22 de junho de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER AO RELATOR

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A comissão de Constituição, Justiça e Redação final, em sessão de 22 de junho de 2021, em conjunto opinaram pela constitucionalidade, jurídica legislativa e no mérito. Votam a favor ou contra ao parecer acima citado.

VOTO

FAVOR

CONTRA



PRESIDENTE

(X)

()

Tarcísio Almeida Figueiredo

Presidente

(X)

()

Albertino Franco Souza

Relator

()

()

José Matos do Nascimento Filho

Membro

()

()

Tarcísio Almeida Figueiredo

Presidente

Sala de Sessão, 22 de junho de 2021.

()

()

Albertino Franco Souza

Relator

()

()

José Matos do Nascimento Filho

Membro

Sala de Sessão, 22 de junho de 2021.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**Denomina nome de rua na sede do
município de Riachão do Dantas.**

Quanto ao aspecto legal, o Projeto de Lei nº 66/2021, tem amparo pela Lei Orgânica do Município.

Quanto à técnica Legislativa a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

II Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e o mérito, também deve ser acolhido.

Por isso voto.

Plenário Dep. Horácio Dantas de Góes, 22 de junho de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER AO RELATOR

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

A comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, em sessão de 22 de junho de 2021, em conjunto opinaram pela constitucionalidade, jurídica legislativa e no mérito. Votam a favor ou contra ao parecer do Projeto de Lei nº 66/2021. Acima citado.

VOTO

[Signature]
PRESIDENTE

FAVOR

CONTRA

()

Maria Luciene de Jesus Dantas
Maria Luciene de Jesus Dantas
Presidente

()

Suzana Menezes Viana
Suzana Menezes Viana
Relatora

()

Andre Souza Lopes
Andre Souza Lopes de Almeida
Membro

FAVOR

CONTRA

()

()

Maria Luciene de Jesus Dantas
Presidente

Sala de Sessão, 22 de junho de 2021.

()

()

Suzana Menezes Viana
Relatora

()

()

Andre Souza Lopes
Membro

Sala de Sessão, 22 de junho de 2021.